

# Prefeitura Municipal de Três Barras



À CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS/SC

Ilma. Sra. Presidente Tatiana Cristina Carvalho

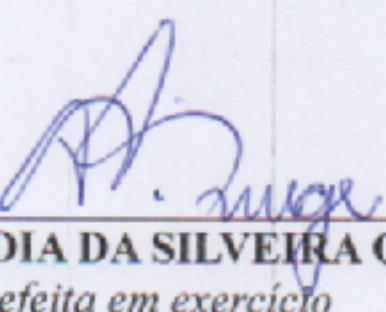
Ilmo. Edil André Flenik

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº 83.102.400/0001-35, com sede na Avenida Santa Catarina, 616, Centro, em Três Barras-SC, neste ato representado pela Prefeita em Exercício ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA QUEGE, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Três Barras – SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao ofício retro (ofício 516/2013 - AL), expor o que segue.

1. No que concerne ao aterro realizado as margens da Av. Abrahão Mussi, entre o Portal de entrada do Município e a Travessa Alvino Vieira, Bairro São Cristóvão, informamos que se trata de empreendimento privado, bem assim o procedimento de autorização ambiental e estudo de impacto ambiental foi realizado exclusivamente junto ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, sendo esse o órgão competente para avaliação e autorização da licença.

2. Sendo o que há para o momento, com os protestos de elevada estima e consideração.

Três Barras, 18 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA QUEGE**  
*Prefeita em exercício*